

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: o Projeto de Lei nº 570/2010, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dá nova redação ao caput do art. 1º da Lei nº 7.389, de 30 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 8.575, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de aparelho desfibrilador externo automático nos locais que menciona e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 23 de março de 2011.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Membro

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI
Membro